

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 25/2018

Da reunião ordinária privada realizada no dia 07 de dezembro de 2018, iniciada às 9:35 horas e concluída às 10:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despacho	09
DAG	11
DOP	29
DL	35
DGU	36
DEASS	37
DCJD	45
Aprovação em minuta	55
Votação das deliberações	55
Montante Global de Encargos	55
Encerramento	55

ABERTURA

ATA Nº 25/2018

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr.º Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe da Divisão de Finanças, em substituição da Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:35 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 23 – Reunião Ordinária Privada de 09/11/2018

- Ata n.º 24 – Reunião Ordinária Pública de 23/11/2018

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) Ratificação do despacho Senhor Presidente, datado de 30.11.2018, que aprova as minutas dos anúncios a publicar na II Série do Diário da Republica:

- Concurso público para a empreitada de obras de construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.

- Concurso público para a empreitada de obras de requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

- Concurso público para a empreitada de obras de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2019 – Homologação da Ata/Relatório*
- b) Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã – Homologação da Ata/Relatório e Adjudicação*
- c) Planificação de Objetivos – SIADAP – Missão biénio 2019/2020*
- d) Consolidação de Mobilidades*
- e) Cedências de Interesse Público – Propostas de Prorrogação*
- f) Proposta de Regulamento sobre segurança e saúde em matéria de consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho*
- g) Desistência do Processo de expropriação por utilidade pública n.º 13.055.08/DMAJ*
- h) Autonomização de dois prédios do artigo urbano n.º 544 da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto*
- i) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à Freguesia da Boidobra*
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra*
- k) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada*
- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso*
- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Aquisição de trator*
- p) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e os Taxistas do Concelho - Publicidade*
- q) Minuta de Protocolo de Apoio com a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã*
- r) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso*
- s) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o ITG – Instituto Tecnológico do Gás*
- t) Instituto de Turismo de Portugal, I.P. – Contrato de Concessão de Apoio*
- u) Estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho” – Projeto de ampliação*
- v) Homologação de autos de arrematação:
- Alienação do Edifício sito na Travessa do Sineiro, n.º 15 – Covilhã*

- Alienação da fração A, do prédio sito na Rua Nova de Souto Nº 10, Tortosendo

- w) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal*

- b) *Conta Final e Revisão Provisória de Preços da Empreitada da Obra de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul*

- c) *Receções Definitivas:*

- Empreitada a Obra de Execução de um Muro em Alvenaria de Pedra na Estrada Municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro

- Empreitada da Obra de Beneficiação das Paredes Laterais do Túnel de Acesso ao Ramal de São João

- d) *Receções Provisórias:*

- Empreitada da Obra de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul

- e) *Sinalização e Trânsito:*

- Rua do Património – Boidobra

- Rua 30 de Junho – Cantar-Galo e Vila do Carvalho

- Rua 1.º de Dezembro – Canhoso

- f) *Auto de Aceitação:*

- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Verdelhos

- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

- g) *Iluminação Pública:*

- Nova Ligação IP – TRAVESSA DO FORNO, 60 PT – PERABOIA – COVILHA

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

- a) *Processo n.º 66/18 – Brimogal – Sociedade Imobiliária, SA*

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Habitação Social:*

- Atribuições

- Permutas

- b) *Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017*

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

- c) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa – Aquecimento Escolar**
- d) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia do Dominguiso – Assistente Operacional – Ano Letivo 2018/2019**
- e) Minuta de Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias – Acompanhamento do Serviço de Refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2018/2019 – Acompanhamento de Crianças NEE (s)**

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Minuta de Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Covilhã e a UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo**
- b) Minutas de Protocolo de Apoio:**
 - **ADE – Associação Desportiva da Estação**
 - **Associação Desportiva e Cultural de Orjais**
 - **Rancho Folclórico da Boidobra**
 - **APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso**
 - **Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”**
- c) Atribuição de Topónimos:**
 - **União de Freguesias de Barco e Coutada**
 - **Freguesia da Boidobra**
 - **União de Freguesias de Casegas e Ourondo**
 - **União de Freguesias de Covilhã e Canhoso**
 - **Freguesia da Erada**
 - **União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo**
 - **Freguesia de Verdelhos**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que perguntou quais tinham sido as diligências da Câmara Municipal da Covilhã relativamente ao encerramento do Posto da GNR do Teixoso. Disse ser fundamental ter “informação do ponto de vista daquilo que foi a reflexão interna da própria GNR” para poderem perceber o encerramento sem trazer “perturbações em questões de segurança, designadamente rural. Senti que a população esteve muito desafiada neste contexto e gostava de apurar se efetivamente da parte do Município e da Câmara houve conhecimento prévio, se foram feitas diligências nesse sentido. Não tendo sido informada, se posteriormente já foi feito chegar alguma coisa sobre o inconveniente de uma das principais juntas de freguesia do concelho ficar sem esse serviço.”

Sobre este tema foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, reforçando o que foi dito, afirmou que o posicionamento da Câmara Municipal devia ser mais conhecido, não dando assim espaço a boatos e inseguranças.

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que relatou achar que o fundamental e mais relevante era haver patrulhamento nas ruas, dia e noite, e que esse patrulhamento provocava nas populações uma sensação de segurança. “O que está em causa neste momento, numa função experimental, é levar mais patrulhas para o meio das ruas para junto das pessoas.”

Concluiu, dizendo que o mais importante era a proximidade que as brigadas têm de ter junto das populações nos sítios mais críticos.

Relativamente aos postos da GNR, o Senhor Presidente da Câmara informou os senhores Vereadores que tinha sido contactado pelo Senhor Comandante do Destacamento Territorial do Distrito de Castelo Branco que lhe disse que iria ser realizada uma experiência “que consistiria na centralização administrativa do trabalho dessa natureza relativa aos postos do Teixoso e Covilhã, os de Unhais da Serra e Paul e ainda Tortosendo.” Confidenciou-lhe que seria para libertar os soldados e graduados para que possam estar próximos das populações, para que as populações se sintam seguras e acompanhadas. Referiu ainda existirem 10 patrulhas permanentes no terreno, sendo o objetivo ter 22 nessa medida de racionalização. Adiantou que essa experiência onde resultasse se manteria e onde não resultasse se retomaria à forma anterior de gerir os postos da GNR. “No caso concreto do Teixoso está tudo como dantes. Em Unhais da Serra, essa experiência já estava a ser implementada há muito tempo e, no Paul, também há a reposição do que dantes acontecia. Feito o balanço pela GNR, voltaram aquilo que dantes acontecia e mantêm o esforço e a intenção de reforçarem as patrulhas. Claro que a Câmara Municipal, por meu intermédio, de imediato questionou se isso não era uma experiência para consumir uma decisão. Garantiram-me que não e assim é que efetivamente foi o que veio a acontecer. Nestas coisas sou um homem de boa-fé e acredito na boa-fé dos outros, sendo que temos de ter alguma reserva.” O Senhor Presidente da Câmara, para concluir o assunto, disse ter reiterado a sua desconfiança legítima e que lhe garantiram que isso não iria acontecer, que era uma mera experiência e que nunca iria ser tomada uma decisão definitiva ao arrepio, quer dos autarcas (Presidente da Câmara e Presidentes das

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

Juntas de Freguesia) quer das populações. “Da nossa parte houve, desde logo, uma atitude de prevenção no que diz respeito à tomada da medida e reservas que tomei, naturalmente, fomos acompanhando e monitorizando, através dos senhores Presidentes das Juntas e doutras pessoas, o que efetivamente está a acontecer no terreno. Nalgumas localidades, não em todas, me foi reportado a presença mais significativa de patrulhas nas respetivas localidades. Não em todos os sítios, mas na sua esmagadora maioria. Teria sido mais fácil ir para a Comunicação Social lançar o alarme, mas entendo que um presidente de Câmara não deve alarmar as pessoas. Deve ser prudente e responsável, não cedendo ao populismo fácil do alarmismo.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto deixou a observação de que achava “estranho que a vigilância e patrulhamento seja agora tão atual para as zonas rurais e, à noite, não se vê um polícia na cidade.” Disse ainda que, pelas informações que lhe tinham sido transmitidas, a normalidade não estava instalada no Teixoso, mas se, por ventura, estivesse instalada era de saudar. Porém, referiu ser alarmante, no quadro geral, a eliminação de serviços e cuidados a estes territórios.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, retirar da Ordem de Trabalhos os assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para a sua aprovação:

Do ponto 5.1 – DAG

- i) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à Freguesia da Boidobra
- k) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Da alínea e) do ponto 5.2 – DOP

- *Rua 30 de Junho – Cantar-Galo e Vila do Carvalho*

Da alínea d) do ponto 5.6 – DEASS

- *APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso*
- *Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- **Ata n.º 23 – Reunião Ordinária Privada de 09.11.2018**

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 23 da reunião ordinária de 09.11.2018.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis e Carlos Alberto Pinto, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- **Ata n.º 24 – Reunião Ordinária Pública de 23.11.2018**

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar a ata n.º 24 da reunião ordinária de 23.11.2018

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 929.583,87€ (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos).

. Documentos: 0,00€.

. Dotações Orçamentais: 15.505,15€ (quinze mil, quinhentos e cinco euros e quinze cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 914.078,72€ (novecentos e catorze mil, setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Ratificação do despacho Senhor Presidente, datado de 30.11.2018, que aprova as minutas dos anúncios a publicar na II Série do Diário da Republica:

- Concurso público para a empreitada de obras de construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.**
- Concurso público para a empreitada de obras de requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.**
- Concurso público para a empreitada de obras de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros.**

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

A Câmara deliberou, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 30.novembro.2018, que aprovou as minutas dos anúncios a publicar na II Série do Diário da República dos seguintes concurso públicos:

- Empreitada de obras de construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.**
- Empreitada de obras de requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.**
- Empreitada de obras de requalificação de edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros.**

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2019 – Homologação da Ata/Relatório

Presente Relatório de abertura e análise de propostas para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, no valor de 1.500.000,00 €, na distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25974, propondo que a Câmara Municipal autorize contrair um empréstimo de curto prazo, para o ano de 2019 e autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta (BST) que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município e celebrar o respetivo contrato, nos termos da minuta.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, para questionar a que se destinava o empréstimo.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que a razão da contração do empréstimo de curto prazo tem a ver com a estabilização das receitas do Município ao longo do ano, evitando o constrangimento nas operações de tesouraria.

Evidenciou que a taxa de juro foi melhorada em relação ao ano transato, traduzindo-se em que a banca está “cada vez mais confiante na Câmara Municipal da Covilhã e no seu Grupo Municipal.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, homologar a Ata/Relatório e autorizar a contrair, em 2019, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 1.500.000,00 €, em conformidade com a consulta feita às Instituições Bancárias, com efeitos a partir de 01.janeiro.2019 e com prazo máximo até 28.dezembro.2019, e submetido ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberou ainda, autorizar a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta (BST), que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise efetuada, para o montante solicitado de um milhão e quinhentos mil euros, com um *spread* de 0,44% indexado à EURIBOR a 12 meses e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã – Homologação da Ata/Relatório e Adjudicação

Presente Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã para aprovação e homologação, bem como proposta de adjudicação e minuta do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar as Atas/Relatórios Preliminar e Final da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para a Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã e aprovar a adjudicação da proposta do concorrente NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., com o valor de 732.750,20€ (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta euros e vinte cêntimos) e um prazo de execução de 300 dias, nas condições da proposta e documentos anexos a esta, bem como, os termos da minuta do contrato de adjudicação.

c) Planificação de Objetivos – SIADAP – Missão biénio 2019/2020

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – foi presente pelos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32073, proposta de missão, visão, valores, objetivos estratégicos, objetivos operacionais, mapa estratégico e calendário para aprovação do órgão executivo, nos termos do nº 1 do artigo 4º e alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº18/2009 de 4 de setembro em conjugação com o artigo 62º da lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aprovada em reunião do Conselho de Coordenador de Avaliação do dia 14 de novembro de 2019, sobre o Planeamento do Processo Avaliativo – Biénio de 2019/2020.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos propostos, aprovar o processo no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública a implementar no Município para o Biénio de 2019/2020.

d) Consolidação de Mobilidades

Presentes propostas do Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que se transcrevem:

1.

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

*Em conformidade com o previsto no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com os termos da delegação de competências em matéria de gestão e direção de recursos humanos, conferidas pelo despacho nº2-A/2017, de 21 de outubro, **propõe-se** a consolidação da mobilidade intercategorias de **José Joaquim Gonçalves Ministro** - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, da Divisão de Serviços Operativos – Serviço de gestão, manutenção de máquinas, viaturas, rede viária, infraestruturas de transportes urbanos e parqueamentos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Encarregado Operacional de 90 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente técnico na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategoria de José Joaquim Gonçalves Ministro - Assistente Operacional, na categoria de Encarregado Operacional, da Divisão de Serviços Operativos – Serviço de gestão, manutenção de máquinas, viaturas, rede viária, infraestruturas de transportes urbanos e parqueamentos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 837,60 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019.

2.

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99.º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias.

*Em conformidade com o previsto no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com os termos da delegação de competências em matéria de gestão e direção de recursos humanos, conferidas pelo despacho nº2-A/2017, de 21 de outubro, **propõe-se** a consolidação da mobilidade intercategorias de **Paulo Jorge Gonçalves Morgadinho** - Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, do Serviço de Oficinas, Armazéns, Energia Eletricidade, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 - 1149,99 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019, com base na seguinte fundamentação.*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. A duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Coordenador Técnico superior a 180 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente técnico na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercategorias de Paulo Jorge Gonçalves Morgadinho - Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, do Serviço de Oficinas, Armazéns, Energia Eletricidade, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 14 - 1149,99 €, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019.

3.

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

*Em conformidade com o previsto no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com os termos da delegação de competências em matéria de gestão e direção de recursos humanos, conferidas pelo despacho nº2-A/2017, de 21 de outubro, **propõe-se** a consolidação da mobilidade intercarreiras de **Regina Maria da Silva Antunes Alexandre** - Assistente Técnico, na carreira/categoria geral de Técnico Superior – Generalista na Divisão de Cultura Juventude e Desporto – Serviço de Museus, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 - 1201,48 €, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. A duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior superior a 240 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente técnico na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras de Regina Maria da Silva Antunes Alexandre - Assistente Técnico, na carreira/categoria geral de Técnico Superior – Generalista na Divisão de Cultura Juventude e Desporto – Serviço de Museus, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 - 1201,48 €, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2019.

Presente despacho n.º 97/2018, do senhor Presidente, datado de 05.dezembro.2018, que se transcreve:

*“Nos termos do n.º 3 do artigo 99º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º do referido diploma, em conjugação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na categoria de Técnico Superior - Generalista do trabalhador **Rui Salgueiro Ramos Moreira**, passando a integrar o mapa de pessoal da Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na posição remuneratória 24.ª e nível remuneratório 57, da tabela remuneratória única, da carreira/categoria no montante de 3364,14 €, com a seguinte fundamentação:*

- 1. Desempenho de funções profissionais na Câmara Municipal da Covilhã em situação de mobilidade entre órgãos/serviços desde 01/10/2015.*
- 2. Anuência do dirigente máximo do órgão/serviço de origem.*
- 3. Lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município da Covilhã.*
- 4. Perfil profissional e aptidão técnica demonstrada.*
- 5. Funções exercidas correspondem a necessidades permanentes dos serviços.*
- 6. Dotação Orçamental.*

Para o efeito será celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

e) Cedências de Interesse Público – Propostas de Prorrogação

Presente proposta do Senhor Presidente que se transcreve:

*“Nos termos do artigo 26º da lei nº114/2017 de 29 de dezembro e tendo em conta que os trabalhadores abaixo indicados iniciaram cedência de interesse público com base na necessidade de reforço de meios humanos qualificados com competências técnico administrativas, para fazer face aos novos desafios, nomeadamente na área das alterações legislativas em curso para a normalização contabilística, tendo em conta que na planificação de recursos humanos previstas no mapa de pessoal para 2019 estão inventariados lugares para suplantar estas necessidades, e tendo em conta que não acresce aumento de custos para a câmara municipal, **propõe-se**, a autorização da prorrogação dos acordos tripartidos de cedências de interesse público, nas condições acordadas e após parecer favorável dos serviços de origem, pelo período de mais 1 ano.*

- *Ilídio Moisés Serra Dos Reis;*
- *Luís Filipe de Ascensão Rodrigues;*
- *Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto;*
- *Natércia Maria Morais de Andrade Carriço;*
- *Sílvio Alexandre Santos Dias.”*

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da proposta, aprovar e autorizar a prorrogação dos acordos tripartidos de cedências de interesse público, nas condições acordadas e após parecer favorável dos serviços de origem, pelo período de mais 1 ano.

f) Proposta de Regulamento sobre segurança e saúde em matéria de consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho

Presente proposta, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32956, de Regulamento sobre segurança e saúde em matéria de consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho dos serviços do Município, redigida ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 15.º e 17.º do Regime Jurídico da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, no respeito pelos princípios consagrados na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos propostos pelos serviços, aprovar o regulamento interno sobre segurança e saúde em matéria de consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho dos serviços do Município, condicionado ao parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

g) Desistência do Processo de expropriação por utilidade pública n.º 13.055.08/DMAJ

Presente proposta, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26447, propondo a desistência do processo de expropriação por utilidade pública n.º 13.055.08/DMAJ, deliberada na reunião da Câmara Municipal em 19.outubro.2007, retificada na reunião de 05.dezembro.2008, respeitante à parcela com a área de 859,14 m2, constituída por um prédio urbano sito no Senhor da Ribeira, inscrito na matriz predial respetiva da Freguesia de S. Martinho sob o artigo 526 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00511, propriedade de Aníbal José Alçada de Almeida Ribeiro, Maria Carolina Alçada de Almeida Ribeiro, Jaime Manuel Alçada de Almeida Ribeiro, Paulo Jorge Alçada de Almeida Ribeiro, Manuel Teles Canavilhas, António Manuel de Lemos Santos e Maria José Cruz Ranito Baltazar Alçada, penhorado a favor do Banco Santander Totta, S.A. e que destina à «Construção do Museu da Cor».

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e uma vez que o Município da Covilhã nunca chegou a estar investido da propriedade da parcela expropriada, desistir do processo de expropriação por utilidade pública n.º 13.055.08/DMAJ e da intenção de aí construir o referido equipamento.

h) Autonomização de dois prédios do artigo urbano n.º 544 da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

Presente informação I-CMC/2018/3318, do Serviço de Património, datada de 22.novembro.2018, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25579, propondo a atualização na matriz e descrição do prédio da antiga Escola Básica de Aldeia de Souto.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a desanexação/destaque e autonomizar os dois prédios:

1. Atualização

Prédio sito na rua das Escolas, em Aldeia de Souto, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, sob o artigo n.º 544, com a área total de 1.092,79 m², com a área de implantação de 317,57 m² e a área total de construção de 317,57 m², confronta do norte e nascente com Município da Covilhã, a sul com Herdeiros de Joaquim Mateus e Herdeiros de José Garcia dos Santos e a poente com rua Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514 da Freguesia de Aldeia de Souto

2. Prédio Omisso

Prédio sito na rua das Escolas, em Aldeia de Souto, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, sob o artigo n.º P934, com a área total de 1.128,79 m², com a área de implantação de 210,00 m² e a área total de construção de 210,00 m², confronta do norte com Junta de Freguesia e Município da Covilhã, a sul com Herdeiros de Joaquim Mateus e Herdeiros de José Garcia dos Santos, a nascente com Junta de Freguesia e Município da Covilhã e a poente com rua Pública, não descrito na Conservatória do Registo Predial.

i) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à Freguesia da Boidobra

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18106, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros) para aquisição e instalação de equipamentos de lazer de utilização coletiva, a liquidar a partir de 2019.

k) Minuta de Contrato de Comodato - Cedência de parcela de terreno à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

O Presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/19532, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e sarzedo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de € 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa euros) para aquisição e instalação de equipamentos de lazer de utilização coletiva, a liquidar a partir de 2019.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33401, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para apoio à aquisição de terreno para ampliação do cemitério do Barco, a liquidar durante o ano de 2019.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33546, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 100.000,00 (cem mil euros), para apoio à construção da Casa Mortuária, a liquidar a partir do ano de 2019, sendo que:

- € 8.000,00 (oito mil euros) para a execução do projeto;
- € 92.000,00 (noventa e dois mil euros) para a execução da obra.

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Aquisição de trator

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33427, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 25.711,00 (vinte e cinco mil setecentos e onze euros) para aquisição de um trator, a liquidar durante 38 meses, a partir de 2019.

p) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e os Taxistas do Concelho - Publicidade

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26512, propondo a aprovação das minutas e celebração dos protocolos de colaboração entre o Município da Covilhã e os Taxistas do Concelho – Publicidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos das minutas, a celebração dos Protocolos de Colaboração entre o Município da Covilhã e os Taxistas do Concelho, no âmbito da Publicidade e por cada licença de táxi, uma comparticipação no montante total de €2.000,00 (dois mil euros) + IVA à taxa legal em vigor, pelo período correspondente ao atual mandato autárquico, sendo que:

- Até à presente data, o Município já liquidou, por cada licença de táxi, o valor de € 800,00 (oitocentos euros) + IVA.

- A liquidação dos restantes € 1.200,00 (mil e duzentos) + IVA, por cada licença de táxi, será liquidada até final do mês de março de 2019.

q) Minuta de Protocolo de Apoio com a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32885, propondo para aprovação a minuta e celebração

Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição da verba de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) a liquidar da seguinte forma:

- € 15.000,00 (quinze mil euros) em maio de 2019
- € 15.000,00 (quinze mil euros) em agosto de 2019
- € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) em dezembro de 2019

r) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/21620, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Cedência de material informático entre o Município da Covilhã e a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de material informático entre o Município da Covilhã e a APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, conforme relação anexa, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, pelo prazo de 5 anos, podendo ser renovável por igual período.

s) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o ITG – Instituto Tecnológico do Gás

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/12382, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o ITG – Instituto Tecnológico do Gás.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da minuta, aprovar a celebração do protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o ITG – Instituto Tecnológico do Gás que tem por objeto regular a prestação de serviços de consultadoria no âmbito das competências da Câmara Municipal previstas do Decreto-lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro.

t) Instituto de Turismo de Portugal, I.P. – Contrato de Concessão de Apoio

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32968, propondo a ratificação do Contrato de Concessão e Apoio, ao abrigo do Programa de Apoio a Congresso e Eventos nos concelhos afetados pelos incêndios de 2017, celebrado em 21.novembro.2018 com o Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Contrato de Concessão e Apoio, ao abrigo do Programa de Apoio a Congresso e Eventos nos concelhos afetados pelos incêndios de 2017, celebrado em 21.novembro.2018 com o Instituto de Turismo de Portugal, I.P e que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro de natureza não reembolsável, com vista à captação e realização do evento Colóquios da Neve 2018, a realizar na região do Centro de Portugal, entre 9 e 11 de novembro de 2018, na localidade de Tortosendo, concelho de Covilhã.

u) Estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho” – Projeto de ampliação

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32622, para conhecimento do projeto de arquitetura da alteração e ampliação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”, e autorização da execução da obra, no âmbito das condições gerais e proposta do locatário do concurso de locação.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que questionou, uma vez que as obras estavam a acontecer no terreno, qual a razão de estarem a aprovar agora o projeto de ampliação, considerando um desrespeito pelos Vereadores da oposição.

O Senhor Presidente esclareceu que estavam a decorrer obras preliminares, que eram possível fazer e tinham a ver designadamente com a construção de WC para cidadãos com mobilidade reduzida e arranjos da esplanada.

De seguida, deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira para complementar os esclarecimentos, que referiu que o concurso para a locação tinham um conjunto de condições gerais, das quais havia uma identificação de obras que o locatário tinha de executar a seu cargo; que todas as benfeitorias realizadas pelo locatário no final do período da locação revertem para o Município; e que o locatário está impedido de realizar obras sem prévia autorização da Câmara Municipal.

Sendo um concurso por negociação, o concorrente/locatário propôs-se fazer mais um conjunto de obras para além das que eram exigidas pela Câmara, para criar condições de conforto e atratividade para o estabelecimento, designadamente a remodelação das casas de banho em cave que serve o estabelecimento, a casa de banho para deficientes, substituição de revestimentos exteriores. No entanto, no decurso do processo de concurso não foi apresentado o projeto das obras que se propunha fazer e, após o contrato de locação, deu início ao processo, elaboração de projeto, que tem de ter um licenciamento pela Câmara Municipal, tendo obtido parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Centro, constatando-se que havia condições para que as intervenções fossem realizadas.

Que o motivo de agendamento deste assunto tinha como objetivo, dar conhecimento à Câmara daquilo que é o projeto de intervenção que corresponde ao compromisso que assumiu em proposta e contrato de locação e como uma das cláusulas gerais do concurso diz que não pode fazer obras sem a prévia autorização da Câmara, de alguma forma autorizar e validar a realização dessas obras.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que questionou qual o prazo de vigência do contrato, face às alterações implementadas pelo locatário.

O Senhor Eng. Jorge Vieira respondeu que o período de vigência da locação é de 5 anos, podendo ser renovável por igual período, a pedido do locatário.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes disse que iria votar contra pelo facto de estarem a aprovar e votar algo que estava a decorrer.

A Câmara tomou conhecimento do projeto de arquitetura da alteração e ampliação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”, cujo licenciamento decorreu nos serviços de urbanismo e possui parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Centro e com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, autorizar a execução da obra pelo locatário, reconhecendo que as mesmas correspondem à sua proposta selecionada no âmbito do concurso por negociação da locação.

Mais deliberou, não autorizar a construção da esplanada exterior descoberta com área superior à que é citada nas condições gerais do concurso por negociação da locação.

Deliberou ainda, por se tratar de equipamento municipal, não haver lugar a liquidação de taxas e que todas as benfeitorias realizadas no estabelecimento comercial municipal revertem a favor do Município no final da locação, sem qualquer direito de indemnização ao locatário.

v) Homologação de autos de arrematação:

- Alienação do Edifício sito na Travessa do Sineiro, n.º 15 – Covilhã

Presente auto de arrematação, datado de 30.novembro.2018, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2018/33208, para aprovação e homologação, respeitante á hasta pública para alienação do edifício sito na Travessa do Sineiro, n.º 15 – Covilhã, correspondente ao artigo urbano n.º 5285, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1556/20030204, da extinta freguesia Conceição.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar o Auto de Arrematação da alienação do edifício sito na Travessa do Sineiro, n.º 15 – Covilhã, correspondente ao artigo urbano n.º 5285, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1556/20030204, da extinta freguesia Conceição, entregue ao senhor Leonardo Artur Bianco Lentis da Silva, com residência em Chemin du Lavasson, 10, 1196 Glande, Suíça, titular do número fiscal 289 372 682, pelo valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), tendo já efetuado o pagamento correspondente a 20% do respetivo

valor, ou seja, 2.100,00€ (dois mil e cem euros) e os restantes 80%, ou seja, 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros) no dia celebração da Escritura e Compra e Venda.

- Alienação da fração A, do prédio sito na Rua Nova de Souto Nº 10, Tortosendo

Presente auto de arrematação, datado de 30.novembro.2018, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2018/33223, para aprovação e homologação, respeitante á hasta pública para alienação da fração “A” sita na Rua Nova do Souto, 10, Tortosendo, correspondente ao artigo urbano n.º 1425-A, da Freguesia do Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1542-A/251099, da freguesia do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar o Auto de Arrematação, não tendo comparecido interessados.

w) Minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/1771, propondo para aprovação a minuta e celebração Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato de delegação de competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, que tem por objeto a contratação de trabalhos de reparação do pátio da EB 1 da Coutada, sendo o montante máximo total a transferir pelo Município de € 1.359,15 (mil trezentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos) e o pagamento será efetuado até 6 (seis) meses após a execução da obra.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30661, da Divisão de Obras e Planeamento, para aprovação do Auto de Suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar e homologar auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Recolha e Acolhimento Animal, nos termos da proposta dos serviços, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após ao término da suspensão.

b) Conta Final e Revisão Provisória de Preços da Empreitada da Obra de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31656, da Divisão de Obras e Planeamento, da conta final e da revisão provisória de preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos do parecer do Senhor Diretor do departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final e a Revisão Provisória de Preços, no valor de 0,00€ (zero euros), da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul.

c) Receções Definitivas:

- Empreitada a Obra de Execução de um Muro em Alvenaria de Pedra na Estrada Municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/27288, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Execução de um Muro em Alvenaria de Pedra na Estrada Municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro.

- Empreitada da Obra de Beneficiação das Paredes Laterais do Túnel de Acesso ao Ramal de São João

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/27340, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Beneficiação das Paredes Laterais do Túnel de Acesso ao Ramal de São João.

d) Receções Provisórias:

- Empreitada da Obra de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/28178, da Divisão de Obras e Planeamento, com auto de

recepção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul.

e) Sinalização e Trânsito:

- Rua do Património – Boidobra

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31951, propondo a implementação de medidas de segurança rodoviária e de regulamentação do trânsito na Rua do Património, Quinta da Alâmpada, freguesia de Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços com a colocação da proibição de paragem e estacionamento na berma direita do troço da Rua do Património, Quinta da Alâmpada, Freguesia de Boidobra, compreendido entre o portão de acesso aos estaleiros municipais e o cruzamento desta com a EM 507, no sentido ascendente.

Mais deliberou, encarregar os serviços competentes de procederem em conformidade.

- Rua 30 de Junho – Cantar-Galo e Vila do Carvalho

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- Rua 1.º de Dezembro – Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/27176, propondo a implementação de medidas de segurança rodoviária e de regulamentação do trânsito na Rua 1.º de Dezembro, no Canhoso, União das freguesias de Covilhã e Canhoso.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a seguinte proposta dos serviços para o troço da Rua 1.º de Dezembro - Canhoso:

- **Manter a sinalização vertical de trânsito existente, completando-a com a colocação de um sinal vertical de trânsito C15 – Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) e de um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhado do símbolo de cadeira de rodas no próprio sinal, bem como da marca rodoviária com o mesmo símbolo;**
- **No eixo da Rua 1.º de Dezembro será colocada a marca rodoviária M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras)**

Mais deliberou, encarregar os serviços competentes de procederem em conformidade.

f) Auto de Aceitação:

- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Verdelhos

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32299, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação/receção e da conta final dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Verdelhos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção e a conta final dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/Freguesia de Verdelhos.

- Aquisição de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/13568, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação/receção e da conta final dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação/receção e a conta final dos trabalhos da prestação de serviços de limpeza e desmatção das redes secundárias da faixa de gestão de combustíveis da rede viária/ União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

g) Iluminação Pública:

- Nova Ligação IP – TRAVESSA DO FORNO, 60 PT – PERABOIA – COVILHA

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32305, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa do Forno, em Peraboia; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 159,54 €, valor que

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes para referir que, embora não tendo a ver com esta ligação, a iluminação pública continua a ser uma das queixas, solicitando com alguma celeridade a entrega do estudo que ficou de ser efetuado.

Também o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, a este propósito, subscreveu o pedido, para que se perceba, pelo menos qual foi o grau de luminosidade que a cidade sofreu com tudo isto.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, para fornecer tal estudo, assim que o mesmo esteja efetuado.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa do Forno, 60PT, em Peraboa; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 159,54 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Processo n.º 66/18 – Brimogal – Sociedade Imobiliária, SA

Presente informação prestada pelo Eng.º Gonçalo Aires de Sá da Divisão de Licenciamento e de Gestão Urbanística e parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística, Dr.º José Armando Reis, relativa à aprovação do projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para a realização de obras de construção de edificação destinada a Loja AKI Covilhã, situada na Alameda Pero da Covilhã, Refúgio – Covilhã na União das Freguesias da Covilhã e Canhoso e ao reconhecimento do interesse público municipal ou interesse económico.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação e parecer dos serviços, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento para a realização de obras de construção de edificação destinada a Loja AKI Covilhã, situada na Alameda Pero da Covilhã, Refúgio – Covilhã na União das Freguesias da Covilhã e Canhoso com o Processo n.º 66/18 em nome de Brimogal – Sociedade Imobiliária, S.A..

Mais foi deliberado reconhecer o interesse público municipal ou interesse económico nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 19.º do Regulamento do PUGC, para majoração do índice de ocupação máximo do solo, previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 19.º do mesmo regulamento.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social:

– Atribuições

- Presente informação I-CMC/2018/3426, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25984, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro Penedos Altos, Bloco 1 – 1.º Esq.º Frente, Covilhã (T2), à munícipe Senhora Bárbara de Jesus Pereira de Paulino Leitão Antunes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita no Bairro Penedos Altos, Bloco 1 – 1.º Esq.º Frente, Covilhã (T2), à munícipe Senhora Bárbara de Jesus Pereira de Paulino Leitão Antunes.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2018/3424, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/28140, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização Nogueiras, Bloco 14 – 1.º Dt.º, Teixoso (T2), ao munícipe Senhor Carlos Alberto Pereira Barata.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na

Urbanização Nogueiras, Bloco 14 – 1.º Dt.º, Teixoso (T2), ao munícipe Senhor Carlos Alberto Pereira Barata.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2018/3421, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/26516, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 25 – r/c Dt.º, Boidobra (T2), à munícipe Senhora Cláudia Isabel Correia Henriques.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 25 – r/c Dt.º, Boidobra (T2), à munícipe Senhora Cláudia Isabel Correia Henriques.

- Presente informação I-CMC/2018/3425, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/21620, propondo a atribuição de habitação municipal, sita no Bairro Cabeço, Bloco 8 – 3.º Esq.º, Tortosendo (T2), ao munícipe Senhor Hélder Daniel Silveira dos Santos

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita no Bairro Cabeço, Bloco 8 – 3.º Esq.º, Tortosendo (T2), ao munícipe Senhor Hélder Daniel Silveira dos Santos.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

- Presente informação I-CMC/2018/3417, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/27034, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 12 – 1.º Esq.º, Boidobra (T4), à munícipe Senhora Marta Filipa Serra Ramalho.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 12 – 1.º Esq.º, Boidobra (T4), à munícipe Senhora Marta Filipa Serra Ramalho.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2018/3423, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/31253, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua Viriato Pinhal do Gaiteiro, Bloco 4 – 1.º Esq.º, Covilhã (T2), ao munícipe Senhor Pedro Manuel da Cruz Jacinto Matos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Rua Viriato Pinhal do Gaiteiro, Bloco 4 – 1.º Esq.º, Covilhã (T2), ao munícipe Senhor Pedro Manuel da Cruz Jacinto Matos.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

- Presente informação I-CMC/2018/3427, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/19679, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Lote 44, Boidobra (T2), ao munícipe Senhor Ricardo José Santiago Berrincha.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Quinta da Alâmpada, Lote 44, Boidobra (T2), ao munícipe Senhor Ricardo José Santiago Berrincha.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

– Permutas

Presente informação I-CMC/2018/3432, datada de 04.dezembro.2018, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/15937, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social do Bairro do Cabeço, Bloco 14 – 15 B, r/c Dt.º, Tortosendo (T2) para o Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23B, 1.º Esq.º, Tortosendo à munícipe Senhora Ana Maria Cardoso Prudêncio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social do Bairro do Cabeço, Bloco 14 – 15 B, r/c Dt.º, Tortosendo (T2) para o Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 23B, 1.º Esq.º, Tortosendo à munícipe Senhora Ana Maria Cardoso Prudêncio.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

b) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017

Presente informação n.º I-CMC/2018/1982, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 06.junho.2018, acompanhada de minuta de contrato, que propõe a celebração de contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos da minuta, a celebração de contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Freguesia de 3.988,68€ (três mil, novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), sendo liquidados no ano civil de 2019 da seguinte forma:

- 2.907,00€, referentes à renda de 2017;

- 1.081,68€, referentes às despesas correntes de funcionamento (água e luz), durante o ano de 2017, a transferir após entrega de documento comprovativo da despesa.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

c) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa – Aquecimento Escolar

Presente informação n.º I-CMC/2018/3113, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 05.novembro.2018, acompanhada de quadro e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Peraboa, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

pré-escolar, por forma a salvaguardar as despesas com o aquecimento escolar, durante o ano letivo de 2018/2019.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos do quadro e da minuta, a celebração de contrato de delegação de competências com a Freguesias de Peraboa para salvaguardar as despesas com o aquecimento escolar, durante o ano letivo de 2018/2019, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), sendo 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), relativos ao ano económico de 2018 e 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) relativos ao ano económico de 2019

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia do Dominguiso – Assistente Operacional – Ano Letivo 2018/2019

Presente informação n.º I-CMC/2018/3389, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datado de 16.novembro.2018, acompanhada de quadro e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com a Junta de Freguesia do Dominguiso, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de 1 Assistente Operacional a tempo inteiro nas faltas e impedimentos da colaboradora efetiva a exercer funções na EB/JI do Dominguiso – Ano letivo 2018/2019.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar, nos termos do quadro e da minuta, a celebração de contrato de delegação de competências com a Junta de Freguesia do Dominguiso, no âmbito das competências atribuídas as autarquias no que diz respeito à colocação de 1 Assistente Operacional a tempo inteiro nas faltas e impedimentos da colaboradora efetiva a exercer funções na EB/JI do Dominguiso – Ano letivo 2018/2019, no montante de 10.991,93€ (dez mil novecentos e noventa e um euros e noventa e três cêntimos), sendo que 3.733,07€ (três mil setecentos e trinta e três euros e sete cêntimos)

dizem respeito ao ano económico de 2018 e 7.258,86€ (sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) relativos ao ano económico de 2019.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

e) Minuta de Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias – Acompanhamento do Serviço de Refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2018/2019 – Acompanhamento de Crianças NEE (s)

Presente informação n.º I-CMC/2018/2956, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 28.novembro.2018, acompanhada de quadro e minuta de contrato, que propõe a celebração de contratos de delegação de competência com as Juntas de Freguesia abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2018/2019, de acordo com o quadro que se segue:

Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições – Ano letivo 2018/2019

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Dominguiso	EB/JI Dominguiso 2 Func (2h/dia cada)	4.633,20 €
Ferro	EB Jardim 1 Func. (3h/dia cada)	3.159,00 €
Peso e Vales do Rio	EB/JI Vales do Rio 1 Func. (2h/dia)	2316,60 €
Verdelhos	EB/JI Verdelhos 1 Func. (3h/dia cada)	3.474,90 €
Covilhã e Canhoso	EB/JI A Lã e a Neve 1 Func. (1,5h/dia)	1.735,80 €
Covilhã e Canhoso	EB/JI do refúgio 1 Func. (7h/dia)	7.534,34 €
Covilhã e Canhoso	EB/JI Canhoso (3h/dia)	3.474,90 €

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a celebração de contratos de delegação de competência com as referidas Juntas de Freguesia, nos termos da minuta dos contratos apresentados e descritos no quadro supra, por forma a salvaguardar o normal funcionamento deste serviço em termos de acompanhamento com recursos humanos necessários contratar, durante o ano letivo de 2018/2019.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, pra efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Covilhã e a UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/25981, propondo para aprovação da minuta de Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Covilhã e a UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) no âmbito da Volta a Portugal Júnior realizada de 23 a 26 de agosto de 2018.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, aprovar a minuta do Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município da Covilhã e a UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) no âmbito da Volta a Portugal Júnior realizada de 23 a 26 de agosto de 2018.

b) Minutas de Protocolo de Apoio:

- **ADE – Associação Desportiva da Estação**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32903, propondo para aprovação, minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE - Associação Desportiva da Estação.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para questionar qual a dívida da Câmara, em protocolos de apoio a todas entidades.

A pedido do Senhor Presidente, respondeu o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que disse “eventualmente quase me atrevia a dizer que não deveremos ter muitas dívidas para saldar, da nossa parte. A verdade é que a execução de protocolos prevê um conjunto de cumprimento de parte de duas entidades, uma a Câmara Municipal, com as transferências financeiras e, eventualmente de apoios logísticos e uma segunda, da entidade que nós protocolamos. Temos casos concretos em que estamos a aguardar que a entidade realize despesa para nós possamos transferir a verba correspondente. Quase que me atreveria a dizer que a dívida da Câmara às diversas entidades é, neste momento, diminuta ou irrisória.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE - Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) no âmbito do seu Plano de Atividades de 2018/2019, a liquidar da seguinte forma:

- 4.000,00 € (quatro mil euros) mensais, durante o ano de 2019.

- ***Associação Desportiva e Cultural de Orjais***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/1696, propondo para aprovação da minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva e Cultural de Orjais.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva e Cultural de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros) sendo:

- 500,00 € (quinhentos euros) para apoio à realização da atividade “I Corrida Pessegueiros de Orjais”;

- 600,00 € (seiscentos euros) para apoio à realização de atividades.

- ***Rancho Folclórico da Boidobra***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/17192, propondo para aprovação da minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 1.000,00€ (mil euros) para apoio nas despesas associadas à realização da 10.ª Edição da Festa das Papas a liquidar durante o ano de 2019.

- ***APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso***

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- ***Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”***

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

d) Atribuição de Topónimos:

- ***União de Freguesias de Barco e Coutada***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33182, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União das Freguesias de Barco e Coutada:

Localidade do Barco

E.M. 513 – Sítio do Vale Prado - início na E.M. 513 – arruamento sem saída

Travessa do Vale Prado - início na E.M. 513 – arruamento sem saída

Rua da Fonte - início na Rua da Fonte Romana e fim na Rua do Vale Prado

Beco do Cabeço de Cima - início na Rua do Cabeço de Cima – arruamento sem saída

Rua dos Aguilhões - início na E.N. 343 e fim no Sítio dos Aguilhões

Rua da Fraga - início na Rua da Corredoura e fim no limite de Freguesia

Travessa da Fraga - início na Rua da Fraga e fim na Rua da Corredoura

Travessa da Corredoura - início na Rua da Corredoura e fim no cruzamento da Rua da Corredoura com a Rua de São Simão

Beco da Corredoura - início na Rua da Corredoura – arruamento sem saída

Sítio da Corredoura - início na E.N. 343 – arruamento sem saída

Travessa N.º 1 da E.N. 343 - início na E.N. 343 e fim na Rua de São Simão

Localidade Coutada

Rua da Fonte Velha – início na Rua dos Sobreirais e fim na Rua do Casal

Travessa da Rua da Fonte Velha - início na Rua da Fonte Velha e fim no entroncamento da Rua do Casal com a Rua da Amoreira

Travessa do Valinho - início na Rua do Valinho – arruamento sem saída

Rua da Courela da Poça - início na Rua da Capela e fim na Rua da Independência

Caminho do Casal - início na Rua da Valeira e fim no cruzamento de caminhos públicos

Beco Carvalho da Iveca - início na Rua do Carvalho da Iveca - – arruamento sem saída

Travessa da Iveca - início na Rua do Carvalho da Iveca e fim no Caminho dos Covões

Caminho dos Covões - início na Rua da Lameirinha e fim na Travessa da Iveca

Caminho da Alagoa - início na Rua da Lameirinha - – arruamento sem saída

Travessa da Alagoa - início no Caminho da Alagoa e fim no caminho junto ao rio

Caminho dos Moleiros - início na Rua da Lameirinha e fim na E.N. 343

Beco Tapada do Clemente - início na Rua da Leimeirinha – arruamento sem saída

Caminho da Quinta - início na Rua da Lameirinha – arruamento sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***Freguesia da Boidobra***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33210, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Boidobra:

Rua Sítio da Cruz – início na Rua Centro Paroquial – arruamento sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***União de Freguesias de Casegas e Ourondo***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33175, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da

Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União das Freguesias de Casegas e Ourondo:

Localidade de Casegas

Rua do Vale do Pereiro - início na Rua do Santuário do Anjo da Guarda (junto à entrada para o recinto do santuário) e fim no cruzamento do caminho de ligação aos Plomes.

Rua do Vale das Figueiras - início na Rua do Além da Ponte (intersecção do caminho rural - sítio da Malhada) e fim no sítio do vale das figueiras, imediatamente a seguir à única e última casa.

Rua da Capela de São Sebastião - início na Rua do Além da Ponte (intersecção com o caminho rural no sítio da Malhada) e fim no sítio da Várzea, imediatamente a seguir à última casa existente.

Rua das Carvalhas - início no Bairro do Chão da Levada e fim na Rua Cabeço da Várzea (junto ao balneário do campo de futebol).

Rua Cabeço da Várzea - início na intersecção com a EM 511 (acesso ao campo de futebol) e fim na intersecção com a EM 511 (sítio do Braceiro).

Rua da Bocanheira - início na Rua do Além da Ponte (junto do cemitério) e fim na intersecção com o caminho público (Grotas)

Rua das Quelhas - início na Rua do Além da Ponte (junto ao cemitério) e fim na ETAR

EM 511 - Chão da Levada - início na intersecção da Rua do Santuário do Anjo da Guarda e fim na intersecção com a Rua Cabeço da Várzea (acesso ao campo de futebol).

EM 511 - Cabeço da Várzea - início na intersecção com a Rua Cabeço da Várzea (acesso ao campo de futebol) e fim no sítio do Braceiro.

Localidade de Ourondo

Rua do Cemitério - Início do na Rua do Adro e fim na Rua Nossa Senhora do Carmo, atravessando o santuário.

Rua das Fontainhas - início na Rua do Adro e fim na intersecção com os caminhos, junto ao campo de futebol.

Beco do Adro - início na Rua do Adro – arruamento sem saída

Alterações em Casegas

Quintal do Sardinha passe a designar-se por **Pátio da Amoreira** - início na Rua do Adro e fim nas escadas de acesso à Rua do Rossio

Rua do Lagar passe a designar-se por **Rua do Fernãobuque** – início no entroncamento da Rua Chão do Moinho com Rua Monsenhor Alves Brás e fim no pontão do Fernãobuque.

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***União de Freguesias da Covilhã e Canhoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33206, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União das Freguesias de Covilhã e Canhoso:

Localidade de Canhoso

Estrada do Terlamonte - início na Estrada Nacional 18 (cruzamento da Rua Manuel Alçada Padez na localidade do Canhoso) e fim na Quinta do Monte Negro (também conhecida por Quinta do Manuel Matias)

Localidade Covilhã

Urbanização da Boa Vista – espaço central do perímetro habitacional

Travessa da Boa Vista – início na EN230 e fim na Urbanização da Boa Vista

Beco Urbanização da Boa Vista – início na Urbanização da Boa Vista – via sem saída

Travessa da Rua do Forno do Refúgio - início na Rua Dr. José Quental Calheiros Albuquerque Carvalho – via sem saída

Rua do Aeródromo – início na rotunda de ligação da Alameda Pêro da Covilhã com a Estrada Campo da Aviação e a EM 506 e fim na Rua da Grila

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***Freguesia da Erada***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33235, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Erada:

Travessa da Almoinha – início na Rua da Almoinha e fim na Rua Senhora dos Milagres

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33202, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo:

Localidade de Teixoso (zona da Sr.ª do Cramo)

Caminho de São Sebastião inicio na EN 18-3municipal – via sem saída

Localidade de Terlamonte

Travessa do Baleizão - início na Estrada do Baleizão e fim na Rua do Pinhal Novo

Rua das Flores início na Rua do Pinhal Novo - arruamento sem saída

Rua Senhora dos Caminhos - início no Cruzamento da Estrada do Baleizão com a Rua do Pinhal Novo e fim Cruzamento da Rua Pinheiro de Luzes com a Rua Dr. Carlos Mourão

Travessa Pinheiro de Luzes - início na Rua Pinheiro de Luzes arruamento sem saída

Rua Pinheiro de Luzes - início no Cruzamento da Rua Senhora dos Caminhos com a Rua Dr. Carlos Mourão e fim na EN 18-3 (acesso junto ao Pinheiro Manso)

Rua Dr. Carlos Mourão - início no Cruzamento da Rua Pinheiro de Luzes com a Rua Senhora dos Caminhos e fim no Parque de Merendas de Terlamonte

Rua da Brígida - início na Rua Dr. Carlos Mourão e fim na EN 18-3 (acesso junto à Ponte Nova

Beco do Castanho - início na Rua Dr. Carlos Mourão e arruamento sem saída

Rua Quinta das Mimosas - início do na Rua Dr. Carlos Mourão e arruamento sem saída

Rua Pinhal Novo - início na Estrada do Terlamonte e fim no cruzamento da Estrada do Baleizão com a Rua Senhora dos Caminhos

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

- ***Freguesia de Verdelhos***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33192, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto e Parecer da Comissão de Toponímia que propõe a atribuição de topónimos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Verdelhos:

Caminho do Pioso – início na Estrada Municipal 501- via sem saída

Caminho das Zebras – início no Caminho do Pioso – via sem saída

ATA DA REUNIÃO DE 07/12/2018

Caminho das Hortas – início na Rua da Fonte 25 de Abril – via sem saída

Travessa do Caminho das Hortas – início no caminho das Hortas – via sem saída

Mais deliberou, encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 1.943.947,04 € (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Chefe da Divisão de Finanças, em substituição da Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

O Chefe de Divisão de Finanças, _____